



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.534 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL, PARA ATENDER ÀS DESPESAS DECORRENTES DA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A L.B.A.- LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA- CENTRO REGIONAL."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 12.466,88 (doze mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos), para ocorrer às despesas decorrentes da assinatura de Convênio com a L.B.A.- Legião Brasileira de Assistência- Centro Regional- de acordo com o artº 2º da Lei nº 2.514, de 30 de março de 1977.

ARTº 2º - O crédito acima obedece à seguinte classificação:

ÓRGÃO 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - RECURSOS S/A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

15000000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

15810000 - ASSISTÊNCIA

15814870 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

15814872-032 - CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS

3000 -00 - Despesas Correntes

3100 -00 - Despesas de Custeio

3110 -00 - Pessoal

3111 -00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 12.466,88

ARTº 3º - Os recursos para a abertura do crédito acima serão os provenientes de anulação parcial da dotação destinada ao pagamento do DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DIVISÃO DE PESSOAL E TREINAMENTO

